



RECOMENDAÇÃO Nº 001/2023

ASSUNTO: Capacitação dos servidores

RESPONSÁVEL: Fernandes Antônio Carlini

DESCRIÇÃO: Recomendação da Unidade de Controle Interno sobre a capacitação dos servidores efetivo do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007;

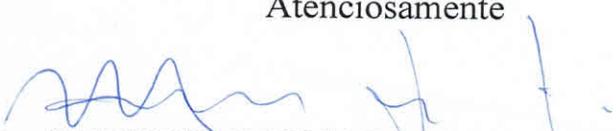
Considerando os artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e Lei Municipal 1047/2013 que regulamenta a Sistema de Controle Interno no âmbito do poder Legislativo Municipal;

Resolve:

Recomendar à Vossa Excelência para que institua um plano de capacitação anual para os servidores efetivos do Poder Legislativo com o objetivo de melhorar a gestão e obter melhores resultados nos procedimentos realizados pelos setores.

Reitero ainda a necessidade de solicitar aos setores, as suas demandas de treinamentos nas respectivas áreas de atuação, facilitando assim um melhor diagnóstico de suas necessidades e deficiências.

Atenciosamente


MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

*Maíla T.A. da Silva
26/01/23*